



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1490ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Substituto, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente Substituto, e Washington Gulenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.178026/2017-27 - Proposição nº 23/2022/PRESI (5755614) - Assunto: Proposta de aprovação da Minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética Valec – CEV (5729915), a qual define as normas de funcionamento e o rito processual a ser adotado na gestão da ética na Empresa. Em atenção ao art. 36 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), o qual viabiliza que o *"Regimento Interno de cada Comissão de Ética poderá estabelecer normas complementares a esta Resolução"*, a Comissão de Ética da Valec (CEV) elaborou minuta de seu Regimento Interno nesse sentido. Constam no processo: Minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética Valec – CEV (5729915), Parecer nº 83/2022/PROJUR (5488174) e Despacho nº 13/2022/SECOE (5697430). **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância SECOE (5715920). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente Substituto passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.100832/2022-57 - Proposição nº 24/2022/DINEG (5760545) - Assunto: Proposta para atualização da composição do Comitê Técnico de Assessoramento Comercial (CTAC), que foi instituído com a finalidade de implementar o Programa Valec Business. O Comitê Técnico de Assessoramento Comercial - CTAC foi instituído por meio da Resolução Valec nº 2/2022/DIREX (5258332), emitida pela Diretoria Executiva (Direx). Sendo assim, apenas a Direx possui competência para alterar uma resolução emitida no âmbito deste colegiado. Tendo em vista a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do CTAC, bem como a possibilidade de que as diversas áreas solicitem a alteração de sua composição a qualquer tempo, entende-se pertinente, em observância ao princípio da eficiência administrativa, que seja conferida ao Diretor-Presidente a competência promover tais alterações por meio de Portaria. Diante disso, a Diretoria de Negócios submete à aprovação da Diretoria Executiva a Minuta de Resolução (5778415) com as seguintes propostas: i) Alteração da composição do Comitê mediante a substituição dos membros titulares e suplentes especificados, bem como a inclusão de representantes da Superintendência de Gestão Operacional e Participações e Superintendência de Estruturação de Ativos; e ii) Inclusão do artigo 6º prevendo expressamente a delegação de competência para que a alteração da composição do CTAC possa ser realizada pelo Diretor-Presidente por meio de Portaria. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** A Diretoria Executiva aprovou a Minuta de Resolução (5778415), conforme Resolução VALEC nº 9/2022/DIREX (5798244), de 1º de julho de 2022. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5761460). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Administração e Finanças

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/07/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 21/07/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 21/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5837290** e o código CRC **178A5052**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5837290

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)